

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a Banca Examinadora do Departamento de Formação Geral reuniu-se no Campus Timóteo do CEFET-MG para avaliar os currículos dos candidatos inscritos na disciplina de Filosofia, de acordo com o Edital nº 118, de 26 de fevereiro de 2025, e conforme as inscrições realizadas pelo sítio do CEFET-MG, obtendo-se o seguinte resultado.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
FILOSOFIA	Jorge Benedito de Freitas Teodoro	CLASSIFICADO	28/03/2025, às 13h00min
	José Honorato Pereira	CLASSIFICADO	28/03/2025, às 13h40min
	Otávio Rufino Rocha	CLASSIFICADO	28/03/2025, às 14h20min
	Rodolpho Venturini de Assis Pimentel	CLASSIFICADO	28/03/2025, às 15h00min
	Adilson Xavier da Silva	CLASSIFICADO	28/03/2025, às 15h40min
	Rafaela Ferreira Marques	CLASSIFICADA	28/03/2025, às 16h20min

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
FILOSOFIA	Cesar Castro e Coelho	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital nº 118/2025
	Marco Aurélio Caetano Oliveira	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital nº 118/2025
	Ronan Batista Santos	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital nº 118/2025

REGULAMENTO DA PROVA DIDÁTICA / ENTREVISTA

DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 (cem) pontos e tem como objetivo avaliar o desempenho do(a) candidato(a) nos seguintes critérios:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

Parágrafo Único: O(A) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

Tema: Desenvolva uma proposta de aula para estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado que promova uma análise crítica da influência do desenvolvimento científico e tecnológico na construção do conhecimento e nas transformações do mundo do trabalho. A proposta deve integrar reflexões da Filosofia da Ciência e Tecnologia, explorando os impactos sociais e ambientais da inovação tecnológica na sociedade contemporânea e suas implicações para o futuro do trabalho.

Tempo: 30 minutos.

Recursos permitidos: Os (As) candidatos(as) devem trazer seu próprio notebook e todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. O CEFET-MG será responsável apenas pela disponibilização do datashow, quadro branco, pincel (azul, preto e vermelho) e apagador.

DA ENTREVISTA

A entrevista será avaliada em 100 pontos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Apresentação de Documentação – O(A) candidato(a) deve entregar o original dos documentos pessoais (RG ou carteira de motorista), diploma de licenciatura ou bacharelado em Filosofia, reconhecido pelo MEC e certificação máxima obtida (especialização, mestrado ou doutorado). Caso o diploma de pós-graduação tenha sido obtido no exterior, deve apresentar comprovação de revalidação conforme a legislação vigente, no momento da prova didática.
2. O(A) candidato(a) deve, em todas as etapas presenciais do concurso, apresentar documento de identificação oficial com foto.
3. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido.
4. A Ata de Defesa de Mestrado e/ou Doutorado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma, deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
5. Candidatos(as) que atuaram/atua como Professor(a) Substituto(a) em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: um Professor Substituto da UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos) deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
6. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
7. Os horários de aula serão definidos a critério do Departamento de Formação Geral de Timóteo.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.^a Júlia Ribeiro Junqueira

Prof. Romerito Valeriano da Silva

Prof.^a Silvânia Aparecida de Freitas Souza



ATA N° 01/2025 - DFGTM (11.63.03)
(N° do Documento: 4)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 18:45)
JULIA RIBEIRO JUNQUEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###574#2

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 18:43)
ROMERITO VALERIANO DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###847#0

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 18:44)
SILVANIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTM (11.63)
Matrícula: ###148#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo:
ATA, data de emissão: 24/03/2025 e o código de verificação: f588863579